



GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 74, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021. Exonera Bruno Costa Bezerra do cargo de provimento em comissão de Assessor III. **A CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 30 de novembro de 2021, BRUNO COSTA BEZERRA do cargo de provimento em comissão de Assessor III, simbologia CCASS-3, integrante da estrutura organizacional da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.223, de 30 de agosto de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 30 de novembro de 2021. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA** – Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Objeto: ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA PARA O BIÊNIO 2021/2023. A Associação dos Procuradores do Município de Caucaia/CE dá conhecimento a todos da eleição de sua Diretoria e de seu Conselho Fiscal, para exercício no biênio 2021/2023, ocorrida aos quatorze dias do mês de outubro de 2021, por aclamação, na sala virtual: <http://meet.google.com/rta-bxrq-vnd>. A Diretoria é composta pelos Procuradores: Presidente - Fernanda de Mesquita Teles e Zicari di Monte; Vice-Presidente - Renne Hermógenes de Farias Araújo; Tesoureira - Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho e Secretária - Adelaide Maria Rodrigues Lopes Uchoa. O Conselho Fiscal é composto pelos Procuradores: Helano Landim de Albuquerque, Ely do Amparo Cavalcante Sampaio, Saulo Gonçalves Santos e os Suplentes: Bruno Leite Pinto, Luiz Cloves Filho e Natássia Medeiros Costa. A Diretoria e o Conselho Fiscal tomaram posse em 30.11.2021. Signatários: DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, Fernanda de Mesquita Teles e Zicari di Monte, Renne Hermógenes de Farias Araújo, Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho e Adelaide Maria Rodrigues Lopes Uchoa. Caucaia/CE, 30 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01/2021. PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.07.28.01, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, MICRO FILMAGEM, GUARDA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO ARQUIVO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA E A EMPRESA PA ARQUIVOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA NA AV. CONSELHEIRO ZACARIAS Nº 103, MARES, SALVADOR/BA, CEP: 40.445-080, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.409.656/0001, OBJETO DA CARONA EXTERNA Nº 003/2021 - SEAD. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO: O presente instrumento com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei, tem como objeto a correção da classificação funcional programática do Contrato Nº 2021.07.28.01, nos autos do Processo Administrativo de Adesão Carona Externa nº 003/2021 – SEAD, RESOLVE APOSTILAR a nova classificação orçamentária referente ao Contrato nº 2021.07.28.01 celebrado com a EMPRESA PA ARQUIVOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA NA AV. CONSELHEIRO ZACARIAS Nº 103, MARES, SALVADOR/BA, CEP: 40.445-080, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.409.656/0001, OBJETO DA CARONA EXTERNA Nº 003/2021 - SEAD, conforme discriminação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	CAIXA-BOX	6775	R\$ 29,55	R\$ 200.201,25
06	ARMAZENAGEM EXTERNA DE DOCUMENTOS FISICOS	CAIXA-BOX/MÊS	480.000	R\$ 0,55	R\$ 264.000,00
09	CONSULTA DE DOCUMENTO FISICO ARMAZENADO	CONSULTA	972	R\$ 3,00	R\$ 2916,00
10	COLETA MINIMA DE 10 UNIDADES	KM RODADO 150	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00

ORIGEM DOS RECURSOS - As despesas deste contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DR ADMINISTRAÇÃO - 13.01.04.122.0161.2.150.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOAS JURIDICAS - 3.3.90.39.00. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ASSINATURAS:** Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 03 (três) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas. CAUCAIA/CE, 25 de novembro de 2021. **FLAVIA MARIA DE MEZES CHAGAS** – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 140, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021. Exonera ROBSON ALMEIDA DE BRITO, do Cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE APOIO I. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1.º EXONERAR a partir desta data, o Sr. ROBSON ALMEIDA DE BRITO, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE APOIO I, simbologia CCTEC-2, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de Janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, e suas alterações. Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor em 30 de novembro de 2021. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**, em 30 de novembro de 2021. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**EXTRATOS**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.07.16.001-01 - SEINFRA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 2019.07.16.001. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS LOCALIZADAS NOS BAIROS: PARQUE LEBLON, PACHECO, JARDIM ICARAI, IPARANA, TABAPUÃNZINHO, VILA GÓES E ITAMBÉ, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO EM CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: CONSORCIO A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA E FERRAZ ENGENHARIA LTDA, com endereço à Rod Humberto Teixeira. S/N, km 367 CE 060 – Barreira, CEP: 63.510-500, Iguatu/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.941.735/0001-67, neste ato representada por seu representante legal o Sr. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO, portador do CPF sob o n.º 223.181.273-87. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, § 1º, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato n.º 2019.07.16.001-01, ficando da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 02 (dois) meses, com término previsto para o dia 17 de fevereiro de 2022. PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 04 (quatro) meses, com término previsto para o dia 17 de fevereiro de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA - CONTRATANTE, Antônio Luiz Teixeira Pinheiro – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Daniel do Nascimento Carlos – TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** – SECRETÁRIO DA SEINFRA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.03.23.001-01 - SEINFRA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 2020.03.23.002. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS DE ACESSO AO CENTRO. LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: CONSORCIO A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA E FERRAZ ENGENHARIA LTDA - OBRA CAUCAIA II, com endereço à Rod Humberto Teixeira. S/N, km 367 CE 060 – Barreira, CEP: 63.510-500, Iguatu/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.472.381/0001-11, neste ato representada por seu representante legal o Sr. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO, portador do CPF sob o n.º 223.181.273-87. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, § 1º, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato n.º 2020.03.23.001-01, ficando da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 02 (dois) meses, com término previsto para o dia 1º de fevereiro de 2022. PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 04 (quatro) meses, com término previsto para o dia 1º de fevereiro de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA - CONTRATANTE, Antônio Luiz Teixeira Pinheiro – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Daniel do Nascimento Carlos – TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** – SECRETÁRIO DA SEINFRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**PORTARIA**

PORTARIA N.º 124, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo N.º 2021004780 de 19/07/2021; CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1.º CONCEDER, ao servidor Josué Barbosa da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula n.º 801, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, o gozo da LICENÇA PRÊMIO de 03(três) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 a 29/09/2006, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Dezembro de 2021, Janeiro de 2022 e Fevereiro de 2022. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 01 de dezembro de 2021. **Sílvio de Alencar Martins** - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. **Ana Cláudia Ferreira Moura** - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA N.º 125/2021 - SPSPTANS. CONCEDE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,



PORTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, no termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO ainda o art. 109 da Lei Complementar n° 001/2009, inciso X, e no art. 129, §1° e §2° da suscitada Lei Complementar, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: Art. 1° CONCEDER aos servidores de cargo Auxiliar Operacional constantes do anexo único, gratificação com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora noturno desempenhado, compreendido entre as 22:00hs de um dia, as 05:00hs do dia seguinte, no mês de Novembro de 2021. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 01 de dezembro de 2021. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 125/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

N°	MATRÍCULA	NOME DOS SERVIDORES	QTD. HORAS
1	35258	ANTÔNIO HAMILTON DA SILVA DE ASSIS	112
2	34934	JOSÉ HERONIDES GOMES DE SOUSA	112
3	35262	FRANCISCO SERGIO DE ARAÚJO FIRMINO	112
TOTAL			336

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA

PORTARIA N° 58, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Nomeia, INGRA SAMARA ARAUJO TEIXEIRA para o cargo de provimento em comissão de ACESSORA DE PROJETOS, SÍMBOLO - CCASS-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, INGRA SAMARA ARAUJO TEIXEIRA, para o cargo de provimento em comissão de ACESSORA DE PROJETOS, Simbologia CCASS-3, criado pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 529, de 27 de janeiro de 2014, e suas alterações posteriores. Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 01 de Dezembro de 2021. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS

PORTARIA N° 36, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021. Exoneração do Cargo de provimento em Comissão do Servidor JOÃO HUMBERTO LIMA PESSOA, parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, a partir de 30 de novembro de 2021, o servidor JOÃO HUMBERTO LIMA PESSOA, matrícula de n° 80967, do cargo de provimento em comissão CHEFE DE NÚCLEO IV, CCTEC-4, criado pela Lei Complementar n° 11, de 27 de Janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto n° 529, de 27 de Janeiro de 2014. Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, 30 de novembro de 2021. **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES - Secretário Municipal de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT.**

PORTARIA N° 37, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Nomeia LUCAS RAMOS CRUZ para o cargo de CHEFE DE NÚCLEO IV. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir do dia 01 de Dezembro de 2021, LUCAS RAMOS CRUZ para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO IV, simbologia CCTEC-04, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 1.223, de 30 de agosto de 2021. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 01 de Dezembro de 2021. **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES - Secretário de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 38 /2021 – GAB/SSP. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o que preceitua o art.24 da Lei n° 2.168, de 30 de setembro de 2010, com alterações introduzidas pela Lei n° 2472, de 10 de setembro de 2013; CONSIDERANDO o Decreto n° 500, de 19 de novembro de 2013 que aprova a metodologia, os critérios, os procedimentos e os indicadores de avaliação de desempenho dos servidores de carreira da Polícia Municipal de Caucaia; CONSIDERANDO que os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria não se encontram em estágio probatório, nem sofreram punição disciplinar nos últimos 12 (doze) meses (correspondente ao período de (04 de novembro de 2020 a 03 de novembro de 2021), e não se encontram cedidos para outro Órgão, nos termos do Anexo Único à Lei n° 2.472, de 10 de setembro de 2013, c/c o dispositivo contido no Art. 11, Parágrafo Único do Decreto n° 500, de 19 de novembro de 2013; RESOLVE: Art.1° PROGREDIR E PROMOVER os servidores nos termos do anexo único integrante desta Portaria. Art. 2° Esta



Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2021. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 30 de Novembro de 2021. **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES** - Secretário Municipal de Segurança Pública. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Nº	NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	REF. ATUAL	REF. PRÓXIMA
1	RAIMUNDO NONATO MATOS DA SILVA	56602	24/10/2014	A03	A04
2	ADRIANO CESAR FREITAS DA SILVA	56728	24/10/2014	A04	A05
3	ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO	56607	24/10/2014	A04	A05
4	CÍCERO ROBERTO SILVA DE CASTRO	56588	24/10/2014	A04	A05
5	CÍNTIA FROTA SETÚBAL	56589	24/10/2014	A04	A05
6	DÉBORAH KÉSIA PEREIRA GOES	56619	24/10/2014	A04	A05
7	EUJÁRIO DA COSTA SOUSA	56591	24/10/2014	A04	A05
8	GILBERTO VALENTE CAMERINO	56606	24/10/2014	A04	A05
9	HERBERT SABÓIA MELO	56621	24/10/2014	A04	A05
10	ÍTALA ANDREA ARAÚJO PASSOS	56623	24/10/2014	A04	A05
11	IVANILDO SILVA DE ATAÍDE	56613	24/10/2014	A04	A05
12	JANHSEM PEREZ DE ALCÂNTARA JUNIOR	56598	24/10/2014	A04	A05
13	JOÃO ISRAEL MARTINS DE SOUSA	56622	24/10/2014	A04	A05
14	JOAQUIM GOMES NETO	56593	24/10/2014	A04	A05
15	JOSÉ DIEGO BEZERRA DA ROCHA DE SÁ	56616	24/10/2014	A04	A05
16	JOSÉ JAIRO RODRIGUES FILHO	56597	24/10/2014	A04	A05
17	JOSIAS RODRIGUES DA SILVA	56624	24/10/2014	A04	A05
18	LUCIANA RODRIGUES FLÁVIO	56599	24/10/2014	A04	A05
19	LUCIANO BEZERRA DE ALMEIDA	56600	24/10/2014	A04	A05
20	MARA STELLA BEZERRA PONCIANO	56601	24/10/2014	A04	A05
21	MAURÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	56615	24/10/2014	A04	A05
22	MECILENE DE OLIVEIRA REGO	56625	24/10/2014	A04	A05
23	NATÁLIA DIAS DE OLIVEIRA	56661	24/10/2014	A04	A05
24	PRISCILA GONDIM GUIMARÃES	56604	24/10/2014	A04	A05
25	RAFAEL FERNANDES DE SOUSA	56592	24/10/2014	A04	A05
26	ROGES DA SILVA OLIVEIRA	56603	24/10/2014	A04	A05
27	SALATIEL DE ALBUQUERQUE CHAVES	56609	24/10/2014	A04	A05
28	SHANDJA MELO PEREIRA	56605	24/10/2014	A04	A05
29	SHEILY ANNE CORDEIRO DE S. VASCONCELOS	56627	24/10/2014	A04	A05
30	SÍLVIA HELENA ALVES GOMES	56663	24/10/2014	A04	A05
31	VALDELICE BARBOSA RATTES	56628	24/10/2014	A04	A05
32	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA	56587	24/10/2014	A04	A05
33	WELINTON MEDEIROS PEREIRA	56626	24/10/2014	A04	A05

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 38, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021. LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISOS/EXTRATOS**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE 1º ADENDO AO EDITAL - CREDENCIAMENTO N° 2021.11.05.01-SMS – Foram realizadas alterações no Projeto Básico, Anexo I do edital do CREDENCIAMENTO N° 2021.11.05.01-SMS cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM CIRURGIAS GERAIS ELETIVAS, GINECOLÓGICAS, TRAUMATOLÓGICAS E OFTALMOLÓGICAS, INCLUINDO CONSULTAS PRÉ E PÓS OPERATÓRIO E EXAMES DIAGNÓSTICOS, BEM COMO SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT PARA OS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Portanto, em atendimento ao art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, o prazo para entrega dos documentos passa a ser de 02 a 31 de dezembro de 2021, das 08h00min às 12h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Mais informações e 1º adendo na íntegra, estão disponíveis no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou por solicitação via e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 30 de novembro de 2021. Wagner Vieira Vidal -Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.09.27.01.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.09.27.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADI-



ACIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2601.04.122.0161.2.218.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. FONTE DE RECURSO: 1.001.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 862,50 (OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). CONTRATADA: BRAZLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LIMPEZA LTDA - CNPJ: 33.764.584/0001-20. REPRESENTADA POR MARCIO CLEBER CYSNE MIRANDA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021 – ORDENADOR DE DESPESAS: NABOTH ELIAS DE CASTRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – CAUCAIA-CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2020.09.18.001.1, o presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo aos quantitativos em 25% (vinte e cinco por cento) ao item 01 do referido contrato junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (V & R FORTAL). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo, tem por finalidade, acrescer os quantitativos em 25% (vinte e cinco por cento) do item 01. Por conta desta alteração contratual, o valor mensal do contrato teve um acréscimo de R\$ 1.798,20 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), passando o valor total mês para R\$ 8.991,00 (oito mil e novecentos e noventa e um reais). DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2021. ASSINAM: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Caucaia e V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (V & R FORTAL).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2020.10.09.001. A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que a autoridade superior do processo em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PEDRA TOSCA E DE DRENAGEM PLUVIAL NOS BAIROS: ICARAI / MUNGUBA, TABUBA, PACHECO, CUMBUCO, ARATURI E MESTRE ANTÔNIO NO MUNICÍPIO, CONFORME TABELA DA SEINFRA 026.1, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA/CE, resolveu REVOGAR a licitação, por motivo de interesse público e conveniência, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. O termo de revogação está disponível no Departamento de Gestão de Licitações, sito à Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE ou no sítio eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Caucaia/CE, 01 de dezembro de 2021. Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE SAÚDE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2021.07.27.02, originário do Credenciamento nº 2021.07.23.03, que tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: MT MAIS SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SAÚDE LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETIVO: O presente apostilamento tem por objetivo o incluir dotação e elemento de despesa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0014.2.226.0000 (Manutenção do serviço em urgência e emergência na unidade de pronto socorro atendimento porte III – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2021. ASSINA: Zózimo Luis de Medeiros Silva – Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N° 2021.07.30.01-SEINFRA. A autoridade superior da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 29 de novembro de 2021, a Comissão Técnica da SEINFRA concluiu a análise das propostas de preços das 03 (três) licitantes habilitadas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N° 2021.07.30.01-SEINFRA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA PRAÇA DO COMPLEXO ESPORTIVO JOSÉ NUNES DE MIRANDA (CAZUZÃO), NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS DESTA EDITAL. Na oportunidade, foi proferido o seguinte julgamento: CLASSIFICADAS as propostas de preços das empresas: (1) OCTHA ENGENHARIA LTDA – CNPJ N° 27.047.606/0001-39 e (2) CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ N° 00.578.619/0001-88, por total cumprimento ao edital, e DESCLASSIFICADA a proposta de preços da empresa VAP CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N° 00.565.011/0001-19, por descumprimento ao item 5.1.2 do edital. Por ter apresentado a proposta mais vantajosa dentre as classificadas, fica declarada VENCEDORA do certame a empresa OCTHA ENGENHARIA LTDA – CNPJ N° 27.047.606/0001-39 com o valor global de R\$ 2.786.431,73 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), e 2ª COLOCADA a empresa CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ N° 00.578.619/0001-88 com o valor global de R\$ 3.042.283,70 (três milhões, quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Portanto, fica aberto o prazo recursal previsto no item 21 do edital e art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/1993, a contar do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Detalhes do julgamento encontram-se no Despacho da Comissão Técnica da SEINFRA, disponível nos autos do processo arquivado no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação pelo e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 01 de dezembro de 2021. Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL N° 2021.10.08.01-SEINFRA. A autoridade superior da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 29 de novembro de 2021, a Comissão Técnica da SEINFRA concluiu a análise dos documentos de habilitação das 02 (duas) licitantes da TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL N° 2021.10.08.01-SEINFRA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PONTE COM OS RESPECTIVOS ACESSOS NO BAIRRO SÃO MIGUEL EM CAUCAIA/CE, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICA-



ÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTE EDITAL. Na oportunidade, foi proferido o seguinte julgamento: HABILITADA a empresa JT CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP – CNPJ N.º 00.182.545/0001-66, por total cumprimento ao edital, e INABILITADA a empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ N.º 00.611.868/0001-28 por descumprimento ao subitem 4.2.3.3, alíneas a), c) e d), bem como ao subitem 4.2.3.4, alíneas a), c) e d) do edital. Portanto, fica aberto o prazo recursal previsto no item 23 do edital e art. 109, I, “a” da Lei n.º 8.666/1993, a contar do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Detalhes do julgamento encontram-se no Despacho da Comissão Técnica da SEINFRA, disponível nos autos do processo arquivado no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, n.º 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação pelo e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 01 de dezembro de 2021. Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAN**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA – SECULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Luiz Carlos Moreira de Menezes

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

■ AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO – AMT

Luís Carlos Paulino

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOCRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004